

CÂMARA MUNICIPAL DE ITA

- Estado de São Paul6ÂMAR

INDICAÇÃO Nº 843 / 2019

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Sr. Igor Soares, que junto a Secretária de Desenvolvimento Econômico aos cuidados do Secretário Sr. Mauro Martins Junior, informe sobre a instalação do Mercado Municipal em nosso Município – Itapevi – SP.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, que junto a Secretária de Desenvolvimento Econômico aos cuidados do Secretário Sr. Mauro Martins Junior, informe sobre a instalação do Mercado Municipal em nosso Município - Itapevi - SP.

Justificativa

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

0 1 MAR. 2019

Câmara Municipal de Itapevi Estagiário (a)

Senhor Presidente: -Senhoras e Senhores Vereadores: -

Com o crescimento da cidade e a necessidade de oferecer produtos diferenciados e específicos de diversas regiões do Brasil a toda a população itapeviense, trago a esta casa de Leis essa indicação. O Mercado Municipal é um tradicional espaço multicultural, exemplo o Mercado Municipal de São Paulo. Outro fator de grande importância seria a geração de empregos a ser criada para o funcionamento deste tipo de comércio local, como servidores diretos, indiretos e terceirizados, aumentando o fluxo de moradores de cidades vizinhas no comércio de nossa cidade. Viabilizando uma oportunidade de favorecer o turismo e emprego em Itapevi.

"O Mercado Municipal é o espelho da história e da cultura de uma cidade".

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de Março de 2019.

vonildo Andrade da Hora EREADOR "CHAMBINHO"

Vice-Presidente